



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00132/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja convidada a Dra. MARGARETH FERRAZ FRANÇA, para ser ouvida em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

**JUSTIFICATIVA**

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, a Dra. Margareth Ferraz França, Promotora de Justiça da Comarca de São Paulo/SP.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR-ES**



SF/17764.20437-01